

# Programa: Morar Bem Paraná

05/11/2021

## Objetivos do Programa:

Desenvolver a política habitacional do Estado do Paraná, de modo a viabilizar moradias para a população de baixa renda no meio urbano e rural. Viabilizar programa direcionado ao atendimento do servidor público do Estado do Paraná, ativo ou inativo, com possibilidade de customização do programa por classes funcionais. Adquirir e comercializar lotes com ocupação consolidada visando proceder a regularização por meio da venda ao particular. Titular propriedades, urbanizar áreas e reassentar famílias com vistas a melhora da qualidade de vida. Melhorar a saúde financeira da empresa por meio da comercialização de lotes urbanizados, da cobrança pela prestação de serviços de comercialização de demanda e regularização fundiária.

## Principais Iniciativas:

### Políticas Habitacionais e de Regularização Fundiária

Implementar políticas habitacionais e de regularização fundiária direcionados à população de menor renda, utilizando os recursos do Fundo de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social (FEHRIS). Operacionalizar o FEHRIS por meio da centralização dos recursos no âmbito da Lei nº 11.124/05 e promover sua regulamentação.

### Morar Bem - Paraná Rural

Melhorar a habitabilidade das famílias residentes no meio rural. Implementar ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios mediante parcerias com

Prefeituras, Cooperativas, Agentes Financeiros, Empresas do ramo da Construção Civil e outros órgãos do Estado.

### **Morar Bem - Paraná Urbano**

Melhorar a habitabilidade das famílias residentes no meio urbano. Implementar ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas urbanas dos municípios mediante parcerias com Prefeituras, Agentes Financeiros, Empresas do ramo da Construção Civil e outros órgãos do Estado.

### **Titulação, Urbanização e Reassentamentos**

Garantir a propriedade do imóvel urbano sem documentação para os ocupantes irregulares, adotando um conjunto de medidas jurídicas e sociais que visam garantir o direito social e legal a moradia. Adequar os imóveis irregulares as normas urbanísticas, ambientais e imobiliárias da cidade, é a inserção da chamada “cidade ilegal” na chamada “cidade legal”. Devolver à sociedade áreas degradadas, revitalizadas/recuperadas. Regularizar as ocupações urbanas promovendo a titulação de propriedades sem documentação no Estado, recuperar as áreas de proteção ambiental degradadas e reassentar as famílias, quando necessário.